



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1799

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.332, de 26 de JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a concessão de benefício de meia entrada para doadores de sangue em eventos realizados no Município de Pederneiras

Autoria: Marco Antonio Licerra

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido, no Município de Pederneiras, o benefício da meia-entrada para pessoas doadoras de sangue na compra de ingressos de eventos públicos ou privados que promovam cultura, esporte, lazer, dentre outros.

Parágrafo Único - Para ser beneficiário da meia-entrada, o doador deverá apresentar na compra do ingresso, documento oficial e válido emitido por Hemocentros e Bancos de Sangue de instituições de saúde municipais, estaduais ou federais, públicas ou privadas, com comprovação de doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.333, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 30.462,54 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, as seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE	
02.01.04	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS -FUMB	
06.181.0083.2.282		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.462,54

TOTAL 30.462,54

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 30.462,54 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.01.00	GABINETE	
02.01.04	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS - FUMB	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.462,54
	TOTAL	30.462,54

Parágrafo único. Os recursos acima mencionados possuem a seguinte origem:

I. Emenda Impositiva Individual Vereador Raul, no valor de R\$ 20.462,54;

II. Emenda Impositiva de Bancada dos vereadores Adriano/Raul/Danilo/Bacana, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º

Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021- PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.334, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 281.708,59 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
412	Material de Consumo	1.967,43
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.741,16
02.13.04	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
545	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
	TOTAL	281.708,59



Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 281.708,59 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Parágrafo único. O recurso acima mencionado na dotação 545 no valor de R\$ 150.000,00 possui a seguinte origem:

I. Emenda Impositiva do Deputado Estadual Tenente Coimbra

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.335, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito especial ao orçamento vigente de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, as seguintes dotações:

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.02	DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
27.813.0045.2.xxx	Educação Ambiental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	TOTAL	300,00

Art. 2º - O valor do presente crédito, num total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, será coberto com recurso da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementado.

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.02	DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
866	Equipamentos e Material Permanente	300,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021- PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras dos itens 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90053/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.
Pederneiras, 25 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

DESPACHO - Pregão Eletrônico nº 68/2025

Ficam REVOGADOS os itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 do Anexo 1 - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 68/2025, nos termos do item 21.6 do referido instrumento convocatório, uma vez que houve falha insanável no cadastramento dos referidos itens no sistema Comprasgov e para que não atrapalhe o andamento do processo de aquisição dos outros itens. Pederneiras, 26 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. ASSINATURA: 25/06/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições. Pederneiras, 26 de junho de 2025.



Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos. ENCERRAMENTO: 11/07/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 25 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

OBJETO: Locação de equipamentos para suporte respiratório domiciliar. ENCERRAMENTO: 15/07/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 25 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
THAIS MOLEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	7º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
------	--------	--------

ROSIMARA FATIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JÚLIO CESAR SILVA DOS SANTOS (PLANALTO VERDE)	12º
----------------------------	--	-----

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2024 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (120 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 002/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
CARMELITA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2024 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281